

SUMÁRIO

TÍTULO I

SÚMULAS PREVIDENCIÁRIAS COMENTADAS

PARTE 1

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 41

Súmula 44. A definição, em ato regulamentar, de grau mínimo de disacusia, não exclui, por si só, a concessão do benefício previdenciário. 41

Súmula 65. O cancelamento, previsto no art. 29 Do decreto-lei 2.303, De 21.11.86, Não alcança os débitos previdenciários. 43

Súmula 110. A isenção do pagamento de honorários advocatícios, nas ações accidentárias, é restrita ao segurado. 43

Súmula 111. Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre as prestações vencidas após a sentença. 45

Súmula 146. O segurado, vítima de novo infortúnio, faz jus a um único benefício somado ao salário de contribuição vigente no dia do acidente. 46

Súmula 148. Os débitos relativos a benefício previdenciário, vencidos e cobrados em juízo após a vigência da lei nº 6.899/1981, Devem ser corrigidos monetariamente na forma prevista nesse diploma legal. 46

Súmula 149. A prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito da obtenção de benefício previdenciário. 47

Súmula 175. Descabe o depósito prévio nas ações rescisórias propostas pelo inss..... 49

Súmula 178. O inss não goza de isenção do pagamento de custas e emolumentos, nas ações accidentárias e de benefícios, propostas na justiça estadual. 49

Súmula. 204. Os juros de mora nas ações relativas a benefícios previdenciários incidem a partir da citação válida. 51

Súmula 242. Cabe ação declaratória para reconhecimento de tempo de serviço para fins previdenciários. 51

Súmula 272. O trabalhador rural, na condição de segurado especial, sujeito à contribuição obrigatória sobre a produção rural comercializada, somente faz jus à aposentadoria por tempo de serviço, se recolher contribuições facultativas.....	52
Súmula 289. A restituição das parcelas pagas a plano de previdência privada deve ser objeto de correção plena, por índice que recomponha a efetiva desvalorização da moeda.....	53
Súmula 290. Nos planos de previdência privada, não cabe ao beneficiário a devolução da contribuição efetuada pelo patrocinador.....	54
Súmula 291. A ação de cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos.....	56
Súmula 427. A ação de cobrança de diferenças de valores de complementação de aposentadoria prescreve em cinco anos contados da data do pagamento.....	56
Súmula 310. O auxílio-creche não integra o salário-de-contribuição.....	58
Súmula 336. A mulher que renunciou aos alimentos na separação judicial tem direito à pensão previdenciária por morte do ex-marido, comprovada a necessidade econômica superveniente.....	59
Súmula 340. A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.....	60
Súmula 351. A alíquota de contribuição para o seguro de acidente do trabalho (sat) é aferida pelo grau de risco desenvolvido em cada empresa, individualizada pelo seu cnpj, ou pelo grau de risco da atividade preponderante quando houver apenas um registro.....	61
Súmula 352. A obtenção ou a renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social (cebas) não exime a entidade do cumprimento dos requisitos legais supervenientes.....	64
Súmula 416. É devida a pensão por morte aos dependentes do segurado que, apesar de ter perdido essa qualidade, preencheu os requisitos legais para a obtenção de aposentadoria até a data do seu óbito.....	65
Súmula 425. A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes pelo simples.....	67
Súmula 456. É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da cf/1988.....	68
Súmula 458. A contribuição previdenciária incide sobre a comissão paga ao corretor de seguros.....	70

Súmula 483. O inss não está obrigado a efetuar depósito prévio do preparo por gozar das prerrogativas e privilégios da fazenda pública.....	74
Súmula. 505. A competência para processar e julgar as demandas que têm por objeto obrigações decorrentes dos contratos de planos de previdência privada firmados com a fundação rede ferroviária de seguridade social - refer é da justiça estadual.....	75
Súmula 507. A acumulação de auxílio-acidente com aposentadoria pressupõe que a lesão incapacitante e a aposentadoria sejam anteriores a 11.11.1997, Observado o critério do art. 23 Da lei n. 8.213/1991 Para definição do momento da lesão nos casos de doença profissional ou do trabalho.	77
Súmula 557. A renda mensal inicial (rmi) alusiva ao benefício de aposentadoria por invalidez precedido de auxílio-doença será apurada na forma do art. 36, § 7º, do decreto n. 3.048/1999, Observando-se, porém, os critérios previstos no art. 29, § 5º, da lei n. 8.213/1991, Quando intercalados períodos de afastamento e de atividade laboral.....	78
Súmula 563. O código de defesa do consumidor é aplicável às entidades abertas de previdência complementar, não incidindo nos contratos previdenciários celebrados com entidades fechadas.....	83
Súmula 576. Ausente requerimento administrativo no inss, o termo inicial para a implantação da aposentadoria por invalidez concedida judicialmente será a data da citação válida.....	84
Súmula 577. É possível reconhecer o tempo de serviço rural anterior ao documento mais antigo apresentando, desde que amparado em convincente prova testemunhal colhida sob o contraditório.....	87

PARTE 2

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	91
• SÚMULAS VINCULANTES	91
Súmula vinculante 02. É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteio, inclusive bingos e loterias.....	91
Súmula vinculante 03. Nos processos perante o tribunal de contas da união asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.....	91
Súmula vinculante 08. São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do decreto-lei nº 1.569/1977 E os artigos 45 e 46 da lei nº 8.212/1991, Que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.....	96

Súmula vinculante 33. Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso iii da constituição federal, até a edição de lei complementar específica.....	99
Súmula vinculante 53. A competência da justiça do trabalho prevista no artigo 114, inciso viii, da constituição federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados.	116
• SÚMULAS NÃO VINCULANTES	118
Súmula 225. Não é absoluto o valor probatório das anotações da carteira profissional.....	118
Súm. 241. A contribuição previdenciária incide sobre o abono incorporado ao salário.....	120
Súmula 359. Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários.	121
Súmula 501. Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a união, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.	124
Súmula 613. Os dependentes de trabalhador rural não têm direito à pensão previdenciária, se o óbito ocorreu anteriormente à vigência da lei complementar nº 11-1971.....	135
Súmula 687. A revisão de que trata o art. 58 Do adct não se aplica aos benefícios previdenciários concedidos após a promulgação da constituição de 1988.	138
Súmula 688. É legítima a incidência da contribuição previdenciária sobre o 13º salário.	139
Súmula 689. O segurado pode ajuizar ação contra a instituição previdenciária perante o juízo federal do seu domicílio ou nas varas federais da capital do estado-membro.	139
Súmula 726. Para efeito de aposentadoria especial de professores, não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula.....	153
Súmula 729. A decisão na ação direta de constitucionalidade 4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária.....	157
Súmula 730. A imunidade tributária conferida a instituições de assistência social sem fins lucrativos pelo art. 150, VI, c, da constituição, somente alcança as entidades fechadas de previdência social privada se não houver contribuição dos beneficiários.....	158

TITULO II**REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)****PARTE 1****CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL 161****Capítulo 1 – Imunidade das entidades benfeiteiros de assistência social 161****Capítulo 2 – Relação jurídico-tributária 165**

1.	Fato gerador	165
2.	Sujeito passivo	165
2.1.	Exercente de mandato eletivo	165
2.2.	Conselheiros tutelares	166
2.3.	Aposentado	167
2.4.	Federação de futebol e cobrança cumulativa	168

Capítulo 3 – Crédito tributário 169

1.	Forma de cálculo da contribuição previdenciária	169
1.1.	Gratificação natalina (décimo terceiro salário)	169
1.2.	Acordo trabalhista	170
1.2.1.	Diminuição da base de cálculo	170
1.2.2.	Juros de mora e multa moratória	171
1.3.	Alíquota diferenciadas de instituições financeiras e equiparadas	172
1.4.	Alíquota sat (seguro de acidente de trabalho)	172
2.	Extinção do crédito tributário	175
2.1.	Decadência para fatos geradores anteriores a cf/88	175

Capítulo 4 – Contribuições em espécie 176

1.	Do empregado	176
1.1.	Aspectos gerais	176
1.1.1.	Natureza jurídica das parcelas pagas	176
1.1.2.	Constitucionalidade da expressão “forma não cumulativa”	177
1.2.	Parcelas integrantes do salário de contribuição	178

1.2.1.	Adicional de periculosidade	178
1.2.2.	Adicional noturno	178
1.2.3.	Horas extras	179
1.2.4.	Hora repouso alimentação (hra)	180
1.2.5.	Férias gozadas	180
1.2.6.	Salário-paternidade	181
1.2.7.	Salário-maternidade	182
1.2.8.	Licença casamento e licença para serviço eleitoral	183
1.2.9.	Ajuda de custo deslocamento noturno e aluguel	184
1.2.10.	Verba denominada “quebra de caixa”	184
1.2.11.	Participação nos lucros da empresa	185
1.3.	Parcelas não integrantes do salário de contribuição	188
1.3.1.	Valores pagos nos primeiros 15 dias de afastamento por doença	188
1.3.2.	Gratificações e prêmios	190
1.3.3.	Salário-família	190
1.3.4.	Terço de férias	190
1.3.5.	Férias indenizadas	192
1.3.6.	Aviso prévio indenizado	194
1.3.7.	Vale-transporte	196
1.3.8.	Sistema de “passe livre”	199
1.3.9.	Auxílio-creche	199
1.3.10.	Auxílio-educação	200
1.3.11.	Medicamentos pagos diretamente pelo empregador	200
1.3.12.	Abono único em convenção coletiva	201
2.	Empregador	201
2.1.	Sobre a “folha de salários”	201
2.1.1.	Natureza e habitualidade individualizados	201
2.1.2.	“Folha de salários” sobre o total da remuneração	202
2.1.3.	“Sat” e fixação do grau de risco por decreto	203
2.1.4.	Instituições financeiras	203

2.1.5. Corretor sem vínculo empregatício com a seguradora	204
2.2. Sobre a receita ou faturamento	204
2.3. Não incidência da contribuição previdenciária	205
2.3.1. Valores repassados dos planos de saúde aos médicos credenciados	205
2.3.2. Cooperativas e valor bruto da nota ou fatura	206
2.3.3. Valores repassados à seguradora por seguro de vida em grupo	206
2.3.4. Honorários sucumbenciais	207
2.3.5. Seguradoras no pagamento de comissão aos corretores	207
3. Contribuição rural	208
3.1. Inconstitucionalidade e efeito repristinatório	208
3.2. Necessidade de recolhimento posterior à lei 8.213/91	209
3.3. Espécie de contribuições	209
3.3.1. Do segurado especial	209
3.3.2. Do empregador rural pessoa física	210
3.3.3. Do empregador produtor rural (pessoa jurídica)	212
3.4. Não incidência da contribuição previdenciária	213
3.4.1. Valor do frete na base de cálculo do funrural	213
3.4.2. Simples entrega de mercadoria	213
Capítulo 5 – Responsabilidade tributária	214
1. Empresa prestadora de mão-de-obra	214
2. Desconsideração da personalidade jurídica nas sociedades por quota de responsabilidade limitada	215
3. Empresa adquirente de produtos rurais e repetição de indébito	216
Capítulo 6 – Aspectos judiciais	217
1. Competência da justiça do trabalho	217
2. Legitimidade de parte	219
2.1. Câmara de vereadores	219
2.2. Adquirentes de produtos agrícolas e funrural	220
3. Inscrição em dívida ativa de benefício recebido indevidamente	220
4. Repetição do indébito em contribuição facultativa	221
5. Juros moratórios e multa sobre contribuições em atraso	222

PARTE 2**BENEFÍCIOS 223**

Primeira seção - tempo especial	223
Capítulo 1 – Aspectos gerais	223
1. Direito adquirido	223
2. Requisitos	224
3. Termo inicial	224
4. <i>Tempus regit actum</i>	225
5. Conversão de tempo de serviço	226
5.1. Especial em comum (até ec 103/2019)	226
5.1.1. Lei vigente na época da aposentadoria	226
5.1.2. Conversão após 28/05/1998	228
5.2. Comum em especial	229
5.3. Fator de conversão e leis no tempo	230
6. Benefício por incapacidade como tempo especial	231
7. Aposentadoria especial e continuidade no labor especial	232
8. Tempo especial anterior à lei 3.807/1960 (Lops)	232
9. Equipamento de proteção individual (epi)	233
Capítulo 2 – Enquadramento por categoria profissional	234
1. Magistério	234
2. Empregado rural como trabalhador da agropecuária	235
3. Contribuinte individual não cooperado	236
4. Serralheiro	236
5. Trabalhador marítimo	236
Capítulo 3 – Enquadramento por agente nocivo	237
1. Ruído e limites de tolerância	237
Capítulo 4 – Periculosidade	239
1. Eletricidade	239
2. Vigilante	240

Segunda seção - Benefícios por incapacidade	241
Capítulo 1 - Aspectos gerais	241
1. Benefício por incapacidade concomitante com recebimento de salário	241
2. Adicional de 25% a benefícios diversos da invalidez	242
3. Poder judiciário estabelecer prazo para o inss realizar perícia médica	246
4. Cumulação	247
4.1. Auxílio-acidente e aposentadoria	247
4.2. Aposentadoria por invalidez e auxílio-suplementar	248
Capítulo 2 - Benefícios accidentários	249
1. Nexo técnico epidemiológico	249
2. Competência	250
3. Estabilidade de 12 meses após a cessação do auxílio-doença	251
4. Honorários periciais e justiça gratuita	251
Capítulo 3 - Benefícios em espécie	252
1. Auxílio-doença	252
1.1. Verificação dos requisitos legais	252
1.2. Comprovação de incapacidade para qualquer trabalho	253
2. Aposentadoria por invalidez	254
2.1. Termo inicial	254
2.1.1. Quando inexistir requerimento administrativo	254
2.1.2. Do adicional de 25%	254
2.2. Análise de aspectos socioeconômicos, culturais e sociais	255
2.3. Doença mental e pagamento somente a curador	256
2.4. Transformação de tempo de contribuição em invalidez após retorno ao trabalho	256
3. Auxílio-acidente	257
3.1. Termo inicial	257
3.2. Redução de grau mínimo	258
3.3. Perda auditiva	259
3.4. Reversibilidade da doença como condicionante	259

3.5. Valor inferior ao mínimo	260
3.6. Agravamento das lesões e tempus regit actum	261
Terceira seção - benefícios rurais	261
Capítulo 1 - aspectos gerais	261
1. Contribuição facultativa e lei 12.873/2013	261
2. Carência	262
3. Regime de economia familiar	262
4. Comprovação da atividade rural	263
4.1. Prova exclusivamente testemunhal	263
4.2. Momento	264
42.1. Período imediatamente anterior a der	264
42.2. Período anterior ao documento mais antigo	265
4.3. Início de prova material	266
4.3.1. Certidão de casamento	266
4.3.2. Certidão de nascimento	266
4.3.3. Declaração de ex-empregador	267
4.3.4. Escritura de imóvel rural e notas fiscais de produtor rural	267
4.3.5. Documento novo em ação rescisória	268
4.4. Exercício de atividade urbana	268
4.4.1. Do cônjuge	268
4.4.2. Membro do grupo familiar	269
5. Contagem recíproca	270
5.1. Tempo rural anterior à lei 8.213/91	270
5.2. Contribuição extemporânea, juros moratórios e multa	272
Capítulo 2 - Tipos de segurados	273
1. Boia-fria	273
2. Menor de 14 anos	274
3. Menor entre 12 e 14 anos	275

Capítulo 3 – Benefícios em espécie	275
1. Aposentadoria por tempo de serviço	275
2. Aposentadoria híbrida	276
2.1. Período rural remoto antes da lei 8.213/91	276
2.2. Natureza do trabalho no período imediatamente anterior a der	277
2.3. Carência	277
23.1. Período anterior a lei 8.213/91	277
23.2. Outras categorias de segurado	277
3. Seguro-defeso	278
3.1. Extensão aos trabalhadores rurais	278
3.2. Comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias	279
3.3. Necessidade de associação para receber o benefício	280
4. Salário-maternidade	280
4.1. A menor de 16 anos	280
Quarta seção - Ações revisionais e afins	281
Capítulo 1 – Prejudiciais de mérito	281
1. Decadência	281
1.1. Benefícios anteriores à lei 9.528/97	281
1.2. Mérito não apreciado pela administração	284
1.3. Benefício mais vantajoso	285
1.4. Revisão de benefício originário	287
1.5. Desaposentação	288
1.6. Errônea aplicação da lei pela administração	290
2. Prescrição	291
2.1. Ações individuais sobre os tetos da ec 20/98 e 41/2003	291
2.2. Regressiva contra empregador em acidente de trabalho	292
Capítulo 2 – Cálculo da renda mensal inicial	293
1. Conjugação de vantagens de regimes previdenciários distintos	293
2. Cálculo da aposentadoria proporcional	293

3.	Atividades concomitantes	294
4.	Décimo terceiro integrante do salário de benefício	295
5.	Critério de cálculo da renda mensal inicial (rmi)	296
6.	Limites máximo e mínimo do salário-de-benefício	297
7.	Índices de reajustamento	297
8.	Índice de reajuste para preservação do valor real do benefício	298
Capítulo 3 - Revisionais específicas		298
1.	Otn / ortn	298
2.	Súmula 260 do extinto tfr	299
3.	Art. 58 Do adct	301
3.1.	Correção monetária com base no salário-mínimo	301
3.2.	Salário-mínimo de referência	302
3.3.	Piso nacional de salários	303
3.4.	Limitação	303
3.5	Critério da equivalência salarial	304
4.	Revisão no período do “buraco negro”	305
5.	Unidade de valor real (urv)	306
6.	Irsrn	307
6.1.	Salário de contribuição em fevereiro de 1994	307
6.2.	Auxílio-doença em invalidez sem retorno ao labor	308
6.3.	Fase de liquidação de sentença	308
7.	Igp-di	309
8.	Quotas de pensão	309
9.	Majoração do auxílio-acidente para 50% do salário de benefício	315
10.	Aposentadoria por invalidez precedida de auxílio-doença (art. 29, § 5º)	316
11.	Direito ao melhor benefício	318
12.	Correção monetária nos anos de 1997/99 e 2000/03	318
13.	Emendas constitucionais 20/98 e 41/03	319
14.	Exclusão do fator previdenciário	321
14.1.	Aposentadoria proporcional	321

14.2. Aposentadoria de professor	322
14.3. Tempo especial convertido em comum	324
14.4. Isonomia de gênero e critério de expectativa de vida	325
15. "Revisão da vida toda"	326
16. Desaposentação	327
17. Valor nominal do reajuste do salário-mínimo	329
18. Divisor mínimo	332

Quinta seção - Pensão por morte 333

Capítulo 1 - Aspectos gerais	333
1. Constitucionalidade da aferição dos requisitos legais do benefício	333
2. Perda da qualidade de segurado x direito adquirido à aposentadoria no óbito	334
3. Habilitação tardia	335
4. Cumulação	335
4.1. Aposentadoria por idade	335
4.2. Pensão civil <i>ex delicto</i>	336
4.3. Pensão especial estadual	336

Capítulo 2 - Dependentes 337

1. Descendentes	337
1.1. Menor sob guarda	337
1.2. Menor de 18 anos na data do óbito e tempo para pedir o benefício	338
1.3. Maior de 21 anos e não inválido	338
2. Cônjuge/companheiro(a)	339
2.1. União estável e prova exclusivamente testemunhal	339
2.2. União homoafetiva	340
2.3. Concubinato de longa duração	342
2.4. Uniões simultâneas	344
2.5. Cônjuge varão e exigência de invalidez	346
3. Ascendentes	347
3.1. Avós	347

Capítulo 3 – Recolhimento e devolução de valores	348
1. Recolhimento <i>post mortem</i>	348
2. Ação de investigação de paternidade posterior	348
Sexta seção – temas mistos	349
Capítulo 1 – Aspecto geral	349
1. Qualidade de segurado	349
1.1. Prorrogação pela situação de desemprego	349
1.2. Aposentadoria proporcional e perda da qualidade de segurado	350
1.3. Ocupantes de cargos em comissão, temporário ou emprego público	351
2. Carência	353
2.1. Atividade rural anterior à lei 8.213/91	353
2.2. Regra de transição do art. 142 Da lei 8.213/91	354
2.3. Auxílio-doença intercalado	355
2.4. Auxílio-acidente	355
2.5. Contribuinte individual e contribuições em atraso	355
3. Comprovação de tempo de contribuição	356
3.1. Sentença trabalhista	356
3.2. Prova exclusivamente testemunhal	357
3.3. Laudo grafotécnico por perito não-oficial	358
3.4. Responsabilidade pelo recolhimento e prova do tempo de serviço	358
3.5. Necessidade de preenchimento simultâneo dos requisitos	359
4. Efeitos financeiros	360
4.1. Marco temporal para concessão ou revisão	360
4.2. Reafirmação da der	360
5. Revisão de benefício concedido judicialmente	361
6. Aposentadoria e extinção automática do vínculo empregatício	362
Capítulo 2 – Benefícios e segurados específicos	364
1. Benefícios	364
1.1. Auxílio-reclusão	364

1.2.	Salário-maternidade	365
1.2.1.	Fundamento constitucional após a ec 20/98	365
1.2.2.	Responsabilidade pelo pagamento do benefício	367
1.2.3.	Tutela antecipada	367
1.2.4.	Início a partir da alta da mãe ou do recém-nascido	368
1.3.	Salário-família	370
1.4.	Aposentadoria proporcional	371
2.	Segurados	371
2.1.	Ex-combatente	371
2.1.1.	Preenchimento dos requisitos da pensão especial	371
2.1.2.	Cumulação com benefício previdenciário	372
2.1.3.	Cumulação com proventos da reforma	373
2.1.4.	Extensão a militar convocado sem efetiva participação	373
2.1.5.	Extensão a ex-detentores de mandato eletivo	374
2.1.6.	Extensão a seringueiros recrutados ou colaboradores	374
2.1.7.	Extensão a aeronautas	375
2.1.8.	<i>Tempus regit actum</i>	376
2.2.	Ex-ferroviário	376
2.3.	Vereador	378
2.4.	Aluno-aprendiz	379
2.5.	Seminarista	380
2.6.	Estudante	380
Capítulo 3 - Contagem recíproca	380	
1.	Compensação financeira entre regimes	380
2.	Restrições por legislação local	382
3.	Atividades concomitantes e mudança de emprego para cargo público	383
4.	Período fracionado	384
Capítulo 4 - Aspecto judicial	385	
1.	Prévio agendamento nas agências a advogados	385
2.	Competência	386

2.1.	Justiça federal	386
2.1.1.	Fundamento constitucional	386
2.1.2.	Pensão por morte com questão prejudicial	386
2.1.3.	Cumulação entre aposentadoria e auxílio-suplementar	387
2.2.	Justiça estadual	387
2.2.1.	Concessão e indeferimento de benefícios acidentários	387
2.2.2.	Revisão de benefício acidentário	388
2.2.3.	Pensão por morte derivada de assalto no ambiente de trabalho	388
2.2.4.	Cumulação com danos morais em competência delegada	389
2.3.	Justiça do trabalho	389
2.3.1.	Complementação de aposentadoria	389
2.3.2.	Dano material pela ausência de recolhimento do empregador	390
2.4.	Competência delegada	390
2.4.1.	Fundamento constitucional	390
2.4.2.	Julgamento de conflitos de competência	391
2.5.	Querela nullitatis	392
3.	Condições da ação e pressupostos processuais	392
3.1.	Carência de ação pela falta de prévio requerimento administrativo	392
3.2.	Legitimidade ativa do mp em acp sobre benefícios previdenciários	396
3.3.	Legitimidade passiva do inss no fornecimento de órteses e próteses	398
4.	Atos processuais	398
4.1.	Intimação	398
4.1.1.	Do ministério público sobre direito disponível	398
4.1.2.	Pessoal do procurador federal nos juizados especiais federais	399
4.2.	Habilitação de herdeiros	400
5.	Sentença	400
5.1.	Extinção sem exame de mérito e tempo rural	400
5.2.	Sentença ilíquida e remessa necessária	401
5.3.	Fungibilidade entre benefícios previdenciários	402
6.	Recursos	402
6.1.	Porte de remessa e de retorno	402

6.2. <i>Reformatio in pejus</i> e remessa necessária	403
6.3. “Cota de apelo” autorizada em sentença e devido processo legal	404
6.4. Recurso extraordinário e incidente de uniformização simultâneos	405
7. Fase de cumprimento de sentença	406
7.1. Execução invertida	406
7.1.1. Ônus do inss	406
7.1.2. Pagamento de honorários em caso de anuência de cálculo	409
7.2. Honorários advocatícios sucumbenciais	410
7.2.1. Benefício pago administrativamente na base de cálculo	410
7.2.2. Sobre as prestações vencidas após a prolação da sentença	411
7.3. Benefício administrativo concedido no curso do processo	412
7.4. Juros e correção monetária	413
7.4.1. Lei 11.960/2009	413
7.4.2. Entre a data de expedição da ordem e o efetivo pagamento	417
7.4.3. Fracionamento da execução	417
8. Reclamação constitucional	418
8.1. Razões dissociadas do parâmetro de controle	418
8.2. Tutela antecipada contra a fazenda pública	419
8.3. Descumprimento de decisão do stf na seara trabalhista	419
9. Ação rescisória e coisa julgada	419
10. Ação regressiva	421
Capítulo 5 – Devolução de valores	421
1. Tutela posteriormente revogada	421
1.1. Tese central	421
1.2. Desconto na via administrativa	424
2. Sentença posteriormente revogada	425
3. Recebimento de boa-fé do segurado	425
4. Indenização do trabalhador portuário	427

Sétima seção - Benefício assistencial	428
Capítulo 1 - Aspectos gerais	428
1. Preenchimento dos requisitos	428
2. Termo inicial	429
3. Eficácia plena ao art. 203, V, da cf/88	430
4. Loas a estrangeiro residente no país	431
Capítulo 2 - Requisito médico	431
1. Natureza da incapacidade	431
2. Portadores de hiv	432
Capítulo 3 - Requisito miserabilidade	433
1. Concessão de benefício no valor de um salário-mínimo a membro do núcleo familiar	433
2. Critério objetivo	434
3. Estatuto do idoso	438

TÍTULO III

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Capítulo 1 - Aspectos gerais	441
1. Competência	441
1.1. União	441
1.1.1. Exclusiva para fixar rpps e unidade gestora	441
1.1.2. Legislativa sobre penalidades ao ente federado sobre rpps	442
1.2. Tribunal de conta da união	444
1.3. Legislativo estadual	447
1.3.1. Analisar legalidade de aposentadoria de membro do tce	447
2. Equilíbrio financeiro e atuarial do sistema	448
3. Teto constitucional	451
3.1. Definição do montante remuneratório	451
3.2. Parcelas de caráter indenizatório	451
3.3. Sobre a cumulação de aposentadoria com pensão	452

3.4. Cumulação na área de saúde	453
4. Tempus regit actum	453
5. Alterações no regime jurídico	456
5.1. Vencimento único para a carreira	456
5.2. Reenquadramento funcional	456
5.3. Escalonamento de classes e ec 20/98	457
5.4. Reclassificação em classe inferior	458
5.5. Transposição e apostilamento	459
5.6. Mudança de cargo e opção por regime previdenciário anterior	460
6. Cumulação	461
6.1. Cargo com provento	461
6.2. Provento civil e militar	464
6.3. Médico civil e médico militar	467
6.4. Duas aposentadorias pelo rpps	468
6.5. Mais de uma pensão	469
6.6. Pensão honorífica e pensão por morte	470
6.7. Tríplice acumulação de vencimentos antes da ec 20/1998	471
6.8. Técnico de laboratório	472
6.9. Ex-combatente	472
6.10. Anistiado	473
Capítulo 2 – Custeio	475
1. Imunidade sobre doença incapacitante	475
2. Incidência da contribuição previdenciária	476
2.1. Retenção na fonte	476
2.1.1. Valores pagos em cumprimento de decisão judicial	476
2.1.2. Art. 16-A da lei 10.887/04	476
2.2. Terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade	477
2.3. Parcela que excede o valor teto de benefícios do rgps e ec 41/03	478
2.4. Contribuição dos servidores inativos e pensionistas	482
2.4.1. Federais	482
2.4.2. Estaduais	483

2.5. Magistrados	488
2.6. Servidor estadual	489
2.6.1. Adesão facultativa	489
2.6.2. Licença sem vencimento	489
2.7. Juros de mora	490
2.8. Correção monetária em processo judicial	490
3. Alíquota	491
3.1. Mínima	491
3.2. Limitação e redução	491
3.3. Majoração	495
4. Militares	495
4.1. Descontos estaduais em atividade do rs	495
4.2. No período entre a ec 20/98 e ec 41/03	496
5. Contribuição para assistência à saúde (entre a ec 20/98 e 41/03)	497
6. Afastamento do trabalho após pedido de jubilação	497
7. Contribuição previdenciária aos ativos do estado de são paulo	498
Capítulo 3 – Tempo de serviço e benefícios	499
1. Tempo de serviço	499
1.1. Atestados médicos e licenças para tratamento de saúde	499
1.2. Teoria do fato consumado	499
1.3. Tempo ficto	503
1.4. Estágio probatório	504
1.5. Serviço público federal somado a tempo em estatais	505
1.6. Complementação de aposentadoria para credenciado	506
1.7. Aluno-aprendiz	507
1.8. Anistiado	508
1.9. Notários e registradores	509
1.10. Justificação em processo judicial pendente	511
2. Agentes políticos	512
2.1. Executivo	512
2.1.1. Ex-governador	512
2.1.2. Ex-prefeito	516

2.2.	Legislativo	517
2.2.1.	Ex-deputado	517
2.2.2.	Ex-vereadores	518
2.3.	Judiciário	519
3.	Contagem recíproca	520
3.1.	Restrições	520
3.2.	Certidão de tempo de contribuição e tempo especial	521
4.	Aposentadoria proporcional	521
5.	Aposentadoria especial	522
5.1.	Aspectos gerais	522
5.1.1.	Fundamento constitucional da contagem diferenciada	522
5.1.2.	Requisitos	526
5.1.3.	Conversão de tempo especial em comum	526
5.1.4.	Servidor já aposentado	528
5.1.5.	Tempo nas forças armadas	529
5.1.6.	§§ 4º E 5º do art. 40 Da cf/88 ao celetista antes da lei 8.112/91	529
5.1.7.	Atividades de risco que gerem integralidade e paridade	530
5.1.8.	Período anterior à instituição do regime jurídico único	531
5.1.9.	Tempo especial no rgps transformado em comum para o rpps	532
5.2.	Categoria profissional	533
5.2.1.	Guarda civil municipal	533
5.2.2.	Policiais civis	536
5.2.3.	Policiais civis e militares femininas	538
5.2.4.	Vigilante	538
5.2.5.	Auditores fiscais da receita federal do brasil	539
5.2.6.	Oficiais de justiça	540
5.2.7.	Professor	541
5.2.8.	Auxiliar de enfermagem	544
5.2.9.	Tecnologista	545
6.	Auxílio-reclusão	545

7.	Aposentadoria da lc 142/13 ao servidor deficiente	546
8.	Aposentadoria compulsória	548
8.1.	Cargo em comissão	548
8.2.	Processo administrativo disciplinar pendente de julgamento	550
8.3.	Magistratura	550
8.4.	Ministério público	553
8.5.	Notários e registradores	554
8.6.	Serventia judicial não estatizada/oficializada	555
8.7.	Serviço exterior brasileiro	557
9.	Invalidez decorrente de doença grave	558
9.1.	Integralidade e paridade	558
9.2.	Rol exemplificativo	558
9.3.	Conversão de proporcional para integral	560
10.	Pensão por morte	562
10.1.	Aspectos gerais	562
10.1.1.	Termo inicial	562
10.1.2.	Requisitos diferenciados por gênero	562
10.1.3.	Prova da dependência econômica	563
10.1.4.	Servidor estadual	563
10.2.	Dependentes	564
10.2.1.	Assento funcional e rol exemplificativo	564
10.2.2.	Reserva de quota-parte	564
10.2.3.	Menor sob guarda	564
10.2.4.	Filho(a) solteiro(a) maior de 21 anos	568
10.2.5.	Mulher casada em concubinato	569
10.2.6.	Companheira e concubina	569
10.2.7.	Separação de fato e união estável	570
10.2.8.	Ex-companheira	571
10.2.9.	Cônjugue varão e exigência de invalidez	572
11.	Militares	573
11.1.	Nexo causal com a função	573

11.2.	Auxílio-invalidez	574
11.2.1.	Forma de cálculo	574
11.2.2.	Comprovação de incapacidade total	575
11.2.3.	Portador de HIV	576
11.2.4.	Redução de vencimento de militar reformado	576
11.3.	Pensão por morte	577
11.3.1.	Extensão para filho maior de 21 anos	577
11.3.2.	Pensão de filha e carência a preencher	578
11.3.3.	Rateio entre esposa e concubina	579
11.3.4.	Rol exemplificativo	579
11.3.5.	Pensão e reserva não remunerada	580
11.3.6.	Regimes previdenciários distintos e ex-militar	581
Capítulo 4 – Gratificações e vantagens		582
1.	Natureza jurídica	582
2.	Equiparações e enquadramentos	583
2.1.	Ativos e inativos	583
2.1.1.	Integralidade	583
2.1.2.	Após absorção de cargo	584
2.1.3.	Após modificações no RPSS	585
2.1.4.	Direito não concedido na ativa	586
2.1.5.	Lei nova mais benéfica	587
2.1.6.	Prêmio e não vantagem	588
2.1.7.	Supressão de parcela dos ativos	589
2.1.8.	Clelistista aposentado antes da lei 8.112/90	589
2.2.	Efetivo e não efetivos	590
2.3.	Subsídios de agentes políticos	592
2.4.	Extensão de ressalva legal a quem possui expectativa de direito	592
2.5.	Juizes classistas e togados	593
2.6.	Filha desquitada e pensão especial	595
2.7.	Militares	596

2.7.1.	Contagem em dobro	596
2.7.2.	Dependente de militar excluído da corporação	596
2.8.	Enquadramento no regime jurídico único	597
3.	Especies	597
3.1.	Pro labore faciendo	597
3.2.	Federais de desempenho	598
3.3.	GDATA e GDASST	599
3.4.	GDASS	599
3.5.	GADF	600
3.6.	GDAPA	601
3.7.	Adicional sobre remuneração de ministro de tribunal superior	601
3.8.	Incorporação de função comissionada	603
4.	Abono de permanência	603
4.1.	Necessidade de requerimento	603
4.2.	Momento de cessação do pagamento do abono de permanência	605
4.3.	Preenchimento dos requisitos da aposentadoria especial	605
4.4.	Regulamentação por lei estadual	606
4.5.	Servidor aposentado	607
5.	Reajuste de proventos	608
Capítulo 5 – Aspectos judiciais		609
1.	Contraditório e ampla defesa	609
2.	Prejudiciais de mérito	614
2.1.	Decadência	614
2.1.1.	Para anular ato de concessão de benefício	614
2.1.2.	Mandado de segurança sobre pensão paga a menor	617
2.2.	Prescrição de fundo de direito	617
2.2.1.	Servidor civil	617
2.2.2.	Servidor militar	619
3.	Competência	619
3.1.	Julgar mandado de injunção	619
3.2.	Conflito de interesses sobre contribuição e complementação de proventos	620

3.3. Ex-ferroviários	620
4. Legitimidade passiva	621
4.1. Complementação de aposentadoria por município	621
4.2. Presidente da república em mandado de injunção	622
4.3. Mandado de segurança e autoridade coatora (TCE)	622
5. Acordo efetivado em juízo e efeito perante terceiros	624
6. Recurso extraordinário em processo administrativo disciplinar de tribunal	624
7. Efeitos de medida cautelar em adi sobre ações individuais envolvendo aplicação de lei ou ato normativo	625
8. Coisa julgada	626
9. Execução provisória em pensão por morte	628
10. Ação rescisória como recurso	628
 Capítulo 6 – Repetição/restituição de valores	630
1. Pela administração	630
1.1. Pela extinção de fundo de previdência sem ter ocorrido contrapartida	630
1.2. Por declaração de constitucionalidade	633
1.3. Contribuição indevida no período entre a ec 20/98 e 41/03	634
1.4. Contribuição recolhida com processo judicial pendente	634
2. Pelo segurado	635
2.1. Recebidos de boa-fé	635
2.2. Restituição de proventos de segurado falecido por erro administrativo	636
2.3. Desconto retroativo de contribuição extemporânea	637
2.4. Licença capacitação e aposentadoria voluntária	637
 Capítulo 7 – Responsabilidade civil e administrativa	638
1. Do estado	638
1.1. Demora na concessão da aposentadoria	638
1.2. Anistiado	639
2. Do servidor público	640
2.1. Cassação de aposentadoria	640
2.1.1. Constitucionalidade da medida	640

2.1.2.	Equivalente à pena de demissão	641
2.1.3.	Aposentadoria antes da condenação penal	642
2.1.4.	Aposentadoria compulsória de magistrado e condenação penal	643
2.2.	Militar e reserva remunerada pendente processo criminal	643

TÍTULO IV

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC)

Capítulo 1 – Aspectos gerais	647
1. Filiação facultativa e patrimônio jurídico	647
2. Aplicação do código de defesa do consumidor	648
3. Paridade de benefícios concedidos a ativos	649
3.1. Fruto de acordo coletivo	649
3.2. Vantagem a empregados ativos	649
4. Equiparação de reajuste com a previdência pública	651
4.1. Aumentos reais do benefício oficial	651
4.2. Mesmos índices utilizados pelo RGPS	652
5. Isonomia no regime público por força de lei estadual	653
6. Tempo do rgps para a previdência privada	653
7. “INSS hipotético”	654
8. Tempus regit actum	654
8.1. Condições de elegibilidade x data da adesão	654
8.2. Data do óbito x data de legislação mais vantajosa	656
9. Termo final do servidor público optar pelo RPC	656
10. Limite etário para a complementação	657
11. Fator redutor	657
12. Possibilidade de majoração de contribuição	658
13. Valor inferior para mulheres conforme seu tempo de contribuição	658
14. União homoafetiva	659
15. Verbas remuneratórias oriundas de reclamatória trabalhista	661

15.1. Verbas recebidas após a concessão do benefício	661
15.2. Horas extras	662
15.3. Reserva matemática adicional	664
16. Pagamento de jóia para inscrição de beneficiário à pensão por morte	664
17. Migração de regimes	665
17.1. Revisão de reserva de poupança	665
17.2. Revisão com base em regulamento do plano primitivo	666
17.3. Resgate	666
18. Dever de prestação de contas individual	667
19. Rateio de ativos em liquidação extrajudicial por ex-participante	667
20. Correção monetária	668
20.1. Alteração de indexador	668
20.2. Expurgos inflacionários	668
20.3. FGTS	670
21. Desligamento	670
21.1. Antes da aquisição do direito aos benefícios	670
21.2. Após a aquisição do direito aos benefícios	671
21.3. Por inadimplemento em plano de pecúlio	672
Capítulo 2 – Entidades fechadas (“fundos de pensão”)	673
1. Juros no mútuo feneratício	673
2. “Cesta-alimentação”	673
3. Pensão por morte e inclusão superveniente de beneficiário	674
4. Dissolução de união estável em comunhão parcial de bens	675
5. Condição para resgate de reserva de poupança	675
6. Demissão voluntária e reingresso	676
7. Intervenção da “PREVIC” e prazo de duração	677
8. Responsabilidade do patrocinador	677
8.1. Solidariedade	677
8.2. Inadimplemento do patrocinador	678
8.3. Inadimplemento do fundo de previdência privada	678

9.	Patrocinado por ente público	680
9.1.	Fundamento constitucional	680
9.2.	Benefício recebido sem quebra de vínculo com o patrocinador	681
9.3.	Absorção de previdência privada por empresa pública federal	682
10.	Patrocinado por ente privado	683
10.1.	PREVI (Banco do Brasil)	683
10.1.1.	Benefício especial de renda certa	683
10.1.2.	Devolução	684
Capítulo 3 – Entidades abertas		685
1.	Índice de reajuste	685
2.	Correção monetária	686
3.	Necessidade de filiação como condição para contrato de empréstimo	687
4.	Plano gerador de benefício livre (PGBL)	688
4.1.	Impenhorabilidade	688
4.2.	Indisponibilidade	688
Capítulo 4 – Aspectos judiciais		689
1.	Prejudicial de prescrição	689
1.1.	Ação de cobrança	689
1.2.	Benefício pago indevidamente a terceiro	690
1.3.	Reajuste da renda mensal inicial	690
2.	Competência	691
2.1.	Complementação de aposentadoria	691
2.1.1.	Pela administração pública	691
2.1.2.	Pela entidade de previdência privada	692
2.2.	Participante x entidade fechada	693
2.3.	Segurado x Refer (antiga RFFSA)	694
2.4.	Inclusão de verba no cálculo do benefício	694
2.5.	Secretaria de previdência complementar	695
2.6.	Liquidiação extrajudicial	695
3.	Interesse de agir do participante para pedir prestação de contas	696

4.	Litisconsórcio passivo necessário em restituição de parcelas	696
5.	Denunciação da lide	697
6.	Perícia atuarial	697
7.	Intervenção federal e cumprimento de sentença	698
8.	Prestação de contas diversa da mercantil	698
Capítulo 5 – Devolução/restituição de valores		699
1.	Recebimento a maior por erro da entidade e boa-fé do assistido	699
2.	Por força de tutela posteriormente revogada	699
3.	Parcelas pagas em substituição à patrocinadora	700
4.	Fundo de pensão extinto unilateralmente pela administração pública	701